



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Camaquã

EDITAL Nº 17/2019
PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul), câmpus Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Atividade Voluntária, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DA VAGA:

CURSO / ÁREA	ATRIBUIÇÕES	VAGAS / TURNO	CH	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Gabinete da direção	<ul style="list-style-type: none">- Realizar processo completo de informações para a construção de matérias e notícias a serem publicadas em sites oficiais do IFSul;- Realizar o processo de contato e encaminhamento de matérias e notícias para outros veículos de divulgação;- Redigir textos diversos a serem publicados pelo câmpus;- Auxiliar na publicação de conteúdos no site oficial do câmpus e nos e-mails institucionais;- Realizar publicações nas redes sociais do câmpus;- Colaborar no atendimento aos servidores, discentes e visitantes.	1 vaga (horário a combinar)	20	<ul style="list-style-type: none">- Responsabilidade;- Capacidade de trabalhar em equipe;- Conhecimento razoável em editores de texto e planilhas;- Bom domínio da escrita em Língua Portuguesa,- Boa articulação comunicativa.	<ul style="list-style-type: none">- Estar ao menos no 2º ano do ensino médio integrado ou no 2º semestre do curso superior

2- BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO REMUNERADO:

Ao final das atividades, o(a) estudante voluntário(a) receberá atestado que comprovará o período de realização e as atividades executadas.

A atividade voluntária a ser prestada ao IFSul câmpus Camaquã é não remunerada, e tem finalidades educacionais, científicas, culturais ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento da vaga de Atividade Voluntária do IFSul câmpus Camaquã - os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando ao menos no 2º ano do ensino médio integrado ou no 2º semestre do curso superior, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**.

4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: de 16/07/2019 a 19/07/2019.

4.2- Local: IFSul, câmpus Camaquã. Rua Ana Gonçalves da Silva, 901, Bairro Olaria.

4.3- Setor: Gabinete da Direção-geral

4.3- Horários de atendimento:

Segunda a Sexta: das 8h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h

5. DA SELEÇÃO:

A seleção será feita com base em uma entrevista, a ser conduzida pelo gabinete da direção-geral.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	16 a 19/7
Entrevistas	22/7/2019
Divulgação dos Resultados	23/7/2019
Início das atividades	24/07/2019

7. DO RESULTADO

7.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.camaqua.ifsul.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

8.2- As atividades a que se refere este Edital não configuram e não poderão ser validadas como estágio curricular obrigatório para conclusão dos respectivos cursos.

8.3- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul - câmpus Camaquã.



Camaquã, 15 de julho de 2019.

Tales Emilio Costa Amorim
Diretor-geral do Câmpus Camaquã